



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 208, DE 01 DE JULHO DE 2019.

**Lota Servidor Público Municipal na Secretaria
Municipal de Saúde e Ação Social**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 10, § 4, Inciso V, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Lotar, Rudinei Galon, servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Grupo Categorias de Base (GO), Anexo I, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado na sua admissão na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 01 de Julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo